



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

D E C R E T O N. 5051/2024

Dispõe sobre a substituição de membro da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº. 2.577, de 09 de agosto de 2023, que dispõe sobre a Criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Cerqueira César e dá outras providências;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Fica substituído o membro:

1-Coordenador – Renan Vinícius Lopes Gomes, pelo Sr. Thiago Luiz Parra de Godoi.

Artigo 2º - Mantém – se os demais membros integrados pelo Decreto 4975/2023.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de abril de 2.024.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal



Juliana Barreiros
Secretária Municipal